LEI Nº 2.846/2016

"Autoriza o Remanejamento de Saldo Orçamentário em Dotações do Exercício de 2016 do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De:

02.09.01.04.123.0001.4.111.3390.39.....R$125.000,00

Para:

02.03.01.06.181.0301.4.192.3390.39..... R$125.000,00

Total: ..... R$125.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL